

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO Nº 017/2024 E INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024**

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO Nº 017/2024 E  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

À vista dos elementos constantes nos presentes autos, devidamente justificado e em conformidade com o parecer jurídico exarado, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 002/2024 e AUTORIZO, com fundamento no artigo 74 da Lei 14.133/21, a contratação direta da pessoa jurídica de direito privado UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 83.594.978/0001-56, para realização de despesa com a inscrição dos vereadores e funcionários da Câmara para participação da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, no valor total de R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária informada nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

São João do Sabugi - RN, 26 de março de 2024

Aprígio Pereira de Araújo Neto  
Presidente

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 50064248

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2024.  
EDIÇÃO 1867. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>